



PORTARIA Nº 357, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3063, 25/07/2023.

“Exonera, a pedido, Servidora da função de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado no que dispõe o Art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o Art. 60, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ofício nº 180/2023, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, informando que a Servidora Andrea Ribeiro da Costa não mais tinha interesse em responder como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Lourença Afonso de Melo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Andrea Ribeiro da Costa da Função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Lourença Afonso de Melo, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Alto Araguaia - MT, 21 de julho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
